



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.749, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede promoção a Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores efetivos, nos níveis e classes especificados abaixo, com amparo no Art. 27 e Art. 39 da Lei Municipal nº 1947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2248-9	Luciane Facin Hoffmann	Professor	C	1	C	2
2244-6	Mariana Fernandes de Matos Martins	Professor	C	1	C	2
2249-7	Suziane Bogado da Silva	Professor	B	1	B	2

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir da data de publicação retroagindo seus efeitos a abril de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional dos servidores.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 27 de outubro de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 27/10/2022
Por: 02 Educação 5116

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal